



**ESTADO DO CEARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE**

**PROJETO DE LEI Nº 098 /2019**

Limoeiro do Norte, 09 de outubro de 2019

Os Vereadores signatários, da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte, vem submeter à apreciação desta Casa Legislativa, na forma do Regimento Interno deste Poder Legislativo, o presente PROJETO DE LEI, que institui como “**Largo dos Guarás**” o logradouro público que indica.

Em anexo, segue proposta de texto do referido Projeto.

Na certeza de vossa costumeira boa vontade e no aguardo do atendimento desta solicitação, apresento a V. Sa. protestos de estima e elevado apreço.

Atenciosamente,

  
**WASHINGTON DE MOURA LOPES**  
VEREADOR

  
**FRANCISCO JUSSIER BALTAZAR COSTA**  
VEREADOR

|  |
|--|
| <b>PROTOCOLO</b><br>Câmara Mun. Limoeiro do Norte<br>PROTOCOLO Nº <u>098</u><br><br>09 OUT. 2019<br>Horário: <u>12:18</u><br><br>Responsável: |
|--|

|  |
|--|
| APRESENTADO EM SESSÃO<br>ORDINÁRIA<br>REALIZADA AOS<br><br>10 OUT. 2019<br><br>CÂMARA MUN. LIM. DO NORTE |
|--|



**ESTADO DO CEARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE**

**PROJETO DE LEI N.º \_\_\_\_\_/2019**

**Institui como “Largo dos Guarás” o logradouro que indica.**

**Art. 1º** – Fica instituído como “**Largo dos Guarás**” a Rua Miguel Vieira de Melo, situada na lateral Sul da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte e que inicia-se na Rua Coronel Inácio Mendes e termina na Rua Coronel Malveira, atrás da Praça Dr. Dioclécio Lima Verde, também conhecida como Praça da Câmara, no centro deste município, com os limites abaixo relacionados:

- A Norte: limita-se com o prédio da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte.
- A Sul: limita-se com os imóveis de propriedade da família homenageada.
- A Oeste: limita-se com a Rua Coronel Inácio Mendes.
- A Leste: limita-se com a Rua Coronel Malveira.

**Art. 2º** – Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte, 09 de Outubro de 2019.

  
**WASHINGTON DE MOURA LOPES**  
VEREADOR

  
**FRANCISCO JUSSIER BALTAZAR COSTA**  
VEREADOR



**ESTADO DO CEARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE**

**JUSTIFICATIVA**

Os largos são, de acordo com a definição de arquitetos e urbanistas, espaços públicos livres, definidos a partir de um equipamento urbano, geralmente comercial, com o fim de valorizar ou complementar alguma edificação, podendo também ser destinados a atividades lúdicas temporárias. São também territórios de testes que servem para inspirar a melhoria de outros espaços públicos e de novas políticas públicas para esse fim.

Considerando que a cidade deve ser construída com a participação popular, pelas pessoas e para elas, é fundamental que os cidadãos se relacionem de uma nova forma com o espaço urbano, passando da condição de simples espectadores a organizadores e preservadores dos seus próprios espaços coletivos.

Assim, ao refletir essa modalidade de ocupação em área pública, criando mais um espaço de convivência e conforto para seus frequentadores e população do entorno, a oficialização dessa rua como Largo dos Guarás – nome pelo qual ficou conhecida a família do casal pioneiro desta rua e todos os seus descendentes – materializa-se na conservação da história e na memória dessa numerosa família, que ali se estabeleceu e deu origem à sua condição social e importância econômica atuais.

Segue anexo o histórico fornecido pela família.



**WASHINGTON DE MOURA LOPES**  
VEREADOR



**FRANCISCO JUSSIER BALTAZAR COSTA**  
VEREADOR



**ESTADO DO CEARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE**

**RELATO DE MEMÓRIA HISTÓRICA DA FAMÍLIA “GUARÁ”**

Antônio Roberto Neto era natural de Jaguaratama e Catarina Celestino de Freitas do Córrego de Areia, neste município. Em 1963 Antônio foi convidado pelo Monsenhor Otávio Santiago para trabalhar em obras da catedral e o casal veio morar em um terreno que estava disponível para venda. Era ao lado da atual Câmara Municipal, que também era cadeia pública. No terreno atrás da Câmara existiam 5 casebres, que depois foram desmanchados para dar lugar à sede da Teleceará, depois Telemar e atualmente Oi.

Depois a cadeia foi transferida para outro local e o prédio foi transformado em biblioteca e museu, mas permaneceu a mesma estrutura e, por ser um prédio histórico, hoje nela funciona a Câmara Municipal.

Na praça em frente tinha uma fonte luminosa no meio e ao lado o prédio do Moura, que tinha 5 andares. Depois, no prédio do Moura, caíram os dois últimos andares e hoje se mantiveram apenas 2 andares, compostos por comércio e residências.

Na praça foi demolida a fonte luminosa e colocado um piso central mais alto, porém os bancos permaneceram os mesmos de hoje. A casa de moradia da família passou por modificações, tendo o sr. Antônio construído apartamentos, casas e garagens.

Do casal tiveram origem 10 filhos, 24 netos e 10 bisnetos.

**FILHOS:** Jonas, Zuleide, Lúcia, Rubens, Jucier, Zélia (Celinha), Regina, Roberto, Isaac e Leonardo.

**NETOS:** Alex, Alan, André, Monize, Ana, Samia, Sávia, Samuel, Saulo, Micaele, Maximiliano, Janine, João José, Roberto, Cleune, Ana Vitória, Suiane, Isaac Filho, Isabel, Aparecida, Iasmin, Larissa, Alcía, Leonardo Filho.

**BISNETOS:** João Gabriel, Rebeca, Marina, Lorena, Maria Luíza, Isabela, Davi, Laura, André Vitor e Valentina.

Destes, moram atualmente nesta rua os filhos Roberto, Rubens, Zélia (Celinha) e Regina, os netos Janine e João José e a bisneta Laura.

Entre alguns fatos marcantes que aconteceram neste local, são lembrados a queda do prédio do Moura, a fuga e morte de presos, as enchentes e a derrubada dos casebres para a construção do prédio da Teleceará.

Hoje, ao longo desta rua, funcionam oficinas de conserto de rádio e televisão, oficina elétrica de ventiladores e motores, borracharia, soparia e bar, instalados e pertencentes a membros da família, neste local.

\* \* \*

REALCE  
Av. Dom Aureliano

Rober Som

Kantinho do G

RUAN CABELEREIRO  
E COSMETICOS



Av. Francisco Remigio

# LARGO DOS GUARÁS

Pizzaria da Câmara



Panificadora e Confeitaria  
Delicias do Trigo



Av. Cel. Francisco Remigio

Palácio Ep